APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa Fl. 956 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

Emenda modificativa nº 206/2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

Diretoria Legislativa Fl. 957 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços por parte da Associação de Moradores, Moradoras e Desenvolvimento do Campo da Agricultura em Palmares II que tem por objetivo a prestação de serviços voltados para atividades de desenvolvimento agrícola, valorização das diversas culturas e o fortalecimento de espaços comunitários para iniciativas produtivas e de geração de renda.

Interessado(a) : Associação de Moradores, Moradoras e Desenvolvimento do Campo da Agricultura em Palmares II (CNPJ: 13.312.374/0001-94)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de atividades de desenvolvimento agrícola, valorização das diversas culturas e o fortalecimento de espaços comunitários para iniciativas produtivas e de geração de renda;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação de Moradores, Moradoras e Desenvolvimento do Campo da Agricultura em Palmares II , entidade civil sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação de Moradores, Moradoras e Desenvolvimento do Campo da Agricultura em Palmares II , no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para fins de aplicação em atividades de desenvolvimento agrícola, valorização das diversas culturas e o fortalecimento de espaços comunitários para iniciativas produtivas e de geração de renda.

Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2020.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador

JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO
Vereador

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 /2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

Diretoria Legislativa Fl. 958 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	20 605 3064 2128	Módulos produtivos de Horticultura e Fruticultura	33504100	15610000	300.000,00
TOTAL					**300.000,00**

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador

JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO
Vereador